



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 021/2023

**Ementa:** Declara recesso nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o período de carnaval que para o ano de 2023 ficou estabelecido para o dia 21 de fevereiro de 2023 – terça feira;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado recesso administrativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único:** Ficam excluídos do *caput* deste artigo, os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de fevereiro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal